

Gênero: aprofundar a discussão é necessidade para diminuir as diferenças

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.” - Rosa Luxemburgo¹

1. O discurso de que as mulheres precisam organizar-se de forma autônoma para conquistar a igualdade de direitos com os homens parece hoje, à primeira vista, em especial em setores do Judiciário Federal, desatualizado e um tanto anacrônico, especialmente porque na nossa realidade as mulheres têm alta escolaridade, cultura, informação e, teoricamente, independência e autonomia financeira.

2. Um número significativo de colegas de trabalho, deixa de ter consciência que os espaços hoje ocupados são frutos de muita luta. Ignoram, ou fingem ignorar que estes espaços foram conquistados ao longo da história e foi preciso muita ousadia e determinação para enfrentar a sociedade patriarcal e machista, que durante séculos relegou às mulheres o espaço doméstico, dos trabalhos manuais e dos cuidados com o marido, os filhos, os idosos e os doentes e que ainda hoje perpetua um sistema de dominação baseado na cultura machista e na dependência financeira. Esquecemos, até, que foi apenas em 1887 – portanto a cento e vinte e oito anos atrás - que a primeira mulher no Brasil recebeu um diploma de nível superior², privilégio até então estritamente masculino.

3. Hoje, nós, mulheres, estamos em quase todos os lugares, em quase todos os setores da sociedade. Mas não em todo, pelo menos não de forma igualitária e com paridade de direitos. Em alguns setores, como nas ciências, na política, nos esportes, e até nas artes e na literatura, ainda somos minoria. E porque isso, se já se passaram cerca de duzentos anos de história do movimento feminista? Essa pergunta, poucas, entre nós, costuma se fazer, porque é muito mais simples ignorar a realidade do que enfrentar os problemas que nos fazem usar correntes. Afinal, estamos entre aquelas que galgaram seu espaço, que fazem parte de uma minoria que tem mais de oito anos de educação formal, que passou num concurso público e que faz parte de um setor no qual as mulheres estão numericamente em igualdade com os homens, ocupando, enquanto magistradas, setores da alta administração dos Tribunais, algumas vezes em maioria. Mas será que nesse mundo há efetivamente igualdade de direitos?

4. Não há dúvida de que muitos espaços foram conquistados. No Judiciário, é bem provável que já sejamos mais da metade no quadro de servidores(as) e, embora a participação das mulheres nas cúpulas ainda seja pequena na maioria dos Estados, nas bases há cada vez mais mulheres, seja como magistradas, seja como servidoras ocupando funções de direção e assessoramento.

5. Por isso, há um discurso corrente de que cabe à mulher, individualmente, lutar pelo seu espaço e demonstrar competência. E, felizmente, as mulheres vêm demonstrando que são capazes de ocupar toda e qualquer função. Mas esse não é um caminho fácil. E porquê? Simplesmente pelo fato de que ainda somos nós que nos ocupamos da maior parte das tarefas domésticas, da manutenção da casa e dos cuidados com o(a)s filho(a)s.

1 Rosa Luxemburgo (1871 —1919) foi uma filósofa e economista marxista, polaco-germana. Tornou-se mundialmente conhecida pela militância revolucionária ligada à Social-Democracia da Polônia (SDKP), ao Partido Social-Democrata da Alemanha (SPD) e ao Partido Social-Democrata Independente da Alemanha (USPD). Participou da fundação do grupo de tendência marxista do SPD, que viria a se tornar mais tarde o Partido Comunista da Alemanha (KPD). Seu nome em polaco é Róża Luksemburg e em alemão Rosa Luxemburg.

2 Rita Lobato Velho Lopes foi a primeira mulher a receber um diploma de nível superior no Brasil e a segunda da América Latina. Ela formou-se na Faculdade de Medicina da Bahia em 1887 (Cunha, Carolina - direitos-femininos-uma-luta-por-igualdade-e-direitos-civis)

6. Se a maternidade ainda é um fator de discriminação no acesso ao emprego e a melhores salários para a maioria das mulheres das classes mais desfavorecidas, para nós ela pode significar impedimentos – para ocupar determinadas funções, por exemplo. São muitos os exemplos de colegas que perderam implícita ou explicitamente (nesse há casos revertidos judicialmente pelo menos no ganho pecuniário durante o período abrangido pela licença) funções comissionadas em função da licença maternidade, ou mesmo porque os cuidados com os filhos exigem, muitas vezes, afastamentos do trabalho.
7. Enquanto nós nos ocupamos, majoritariamente com as escolas, as doenças, as tarefas diárias das crianças, nosso esposos e companheiros ficam livres para, em seus espaços de trabalho alcançar postos mais elevados. Realidade que relacionamentos mais construtivos vêm modificando, mas ainda numa velocidade que levaria décadas para que a igualdade de tarefas fosse alcançada no trato da casa e das famílias.
8. Muitas vezes quando ousamos debater este tema o discurso recorrente – e que certamente já está na cabeça de muitos que agora leem este texto – é de que isso é uma opção feminina. As mulheres “preferem” cuidar das crianças e da casa, porque isso é da “natureza feminina”.
9. Afora a divisão desigual do trabalho informal (trabalho doméstico) também há casos de assédio moral, e até sexual, nos locais de trabalho, sendo que, em sua maior parte, estes são abafados ou nem chegam a ser denunciados. Mais grave do que isso a existência de casos gravíssimos de violência doméstica, assunto proibido em camadas mais altas da sociedade, o que inclui servidoras e servidores do Judiciário Federal, e absolutamente inexistente nos debates funcionais de nossos Tribunais, o que significa, em última análise, a negação do apoio institucional (e Sindical) às mulheres que sofrem este tipo de violência.
10. O fato é que muitos dos temas que envolvem a questão da libertação plena (liberdade com autonomia) das mulheres ainda são vistos como tabus. O debate sobre o direito de decidir sobre ser mãe ou de interromper uma gravidez indesejada é negado às mulheres, que muitas vezes se transformam de vítimas em algozes, sendo responsabilizadas, inclusive criminalmente, se tomam nas mãos o seu destino.
11. Assim, não podemos negligenciar temas que dialogam com as bandeiras históricas do movimento feminista, como jornada dupla ou tripla de trabalho, violência doméstica, assédio moral (com corte sexista), assédio sexual, direitos sexuais e reprodutivos, descriminalização do aborto.
12. É a omissão de grande parte da população, hoje, que está permitindo o avanço de setores retrógrados e conservadores, que em nome da “religião e da família”, cometem atrocidades contra os direitos humanos não só das mulheres, mas também daquele(a)s que questionam o desafiam a heteronormatividade obrigatória. Estes são temas extremamente atuais e precisam ser enfrentados por todo(a)s, o que inclui o movimento sindical e nossas representações, através de painéis, debates, cartilhas e mantendo um espaço de diálogo franco com a categoria, a fim de que o preconceito possa ser revelado para ser combatido e a violência explicitada para ser erradicada.
13. Da mesma forma, não podemos, como servidoras e servidores do Judiciário Federal, ficarmos inertes no debate que acontece hoje no Congresso Nacional, através da proposição de legislação anti-direitos humanos e contrária à pauta feminista por parte da banca fundamentalista, liderada pelo corrupto Eduardo Cunha. Recrudescimento da perseguição à prática do aborto, redução da maioridade penal, criminalização de médicos, dificuldade da denúncia de estupro, transferência da responsabilidade de demarcação de terras indígenas para o Congresso Nacional, facilitação à compra e ao porte de arma, redução da ideia da família à família heterossexual, são apenas alguns exemplos da cruzada moderna hoje em curso contra os avanços conquistados pelos movimentos sociais ao longo dos anos e em boa parte, por atuação junto ao Judiciário e suas cortes.

14. Trabalhamos num ambiente privilegiado, onde a formação acadêmica é a regra e onde a cultura é acessível de uma forma geral, mas também sabemos que isso não impede a formação de posições pré-concebidas, motivo pelo qual não podemos deixar de trabalhar diariamente a questão de gênero no Judiciário Federal, fazendo com que os dados disponíveis, coletados pelos movimentos sociais ou pela academia, cheguem de forma recorrente não apenas às salas de trabalho, mas aos lares de nossas colegas, influenciando positivamente a formação na esfera da família e dos relacionamentos pessoais e contribuindo para o avanço das conquistas feministas em todas as áreas, afinal este é um dos papéis do movimento sindical: disputar a sociedade ideologicamente, chegando em espaços que os demais movimentos não chegam, interferindo no ambiente de trabalho e na vida das pessoas que representa, influenciado para que um debate de fundo, com ideias capazes de mudar a cultura machista se imponha sobre a cultura vigente.

15. Negligenciar a discussão de temas como ocupação de espaços de poder, aborto, jornada dupla de trabalho e violência doméstica, faz com que as mulheres da categoria, em geral, pensem estar imunes à influência patriarcal e sexista da sociedade moderna, uma mulher que estaria acima dos problemas vividos por todas as mulheres o que leva a uma situação de perpetração das opressões sofridas que, por medo, vergonha, ou pura incapacidade de reação, acabam sendo escondidas o que é muito bom para o opressor e terrível para quem é oprimida.

16. O silêncio é cúmplice da violência e a omissão contribui para a manutenção da dominação. A falta de conscientização das mulheres para essas questões as deixa mais vulneráveis às situações de violência ou mesmo de discriminação, pois aquilo que é na verdade uma expressão da sociedade machista em que vivemos, transmuta-se em “culpa”, “impotência”, “incapacidade”, e tantos outros sentimentos negativos.

17. Aos sindicatos e à federação cabe o papel de conduzir o processo de retomada da discussão de gênero em todas as esferas de nossa atuação, garantindo a participação e o empoderamento das mulheres nas direções sindicais, nas conduções dos processos políticos, nas mesas de discussão regionais e nacionais, nas direções de base, mas também o papel de introduzir esse tema no dia a dia da categoria, perpassando por todos os demais temas de nosso interesse, sem perder sua importância como discussão individual e sendo sistematizada em Encontros Nacionais de Mulheres do Judiciário, onde a pauta feminista seja alvo prioritário da discussão da categoria.

18. Isso passa, inclusive, pelo cuidado das direções nas conduções de mesas, nas conduções de debates e assembleias, nos espaços de uso de microfones e no estabelecimento de uma paridade de gênero real nas direções e nos espaços de poder da FENAJUFE, possibilitando a formação e a ação das vozes femininas que representam a categoria.

Luciana Krumenauer, militante Coletivo Democracia e Luta/RS